



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.
Fone/Fax: (067) 3251-1911

ATA Nº 2370/23 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos VINTE e OITO dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Ordinária. Sob a Presidência do Ver. Gláucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, Alexandre Barros Leite, César Nogueira, Andréa Insfran, Jakeline Ayala, Renato Grance, Altair Cacho Filho e Hans Muller, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata de número **2369/23**, da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Secretário fez a leitura dos expedientes recebidos de terceiros. Seguindo os trabalhos fizeram uso da palavra os senhores vereadores para a apresentação das proposições, constantes do seguinte: **De autoria da Ver^a Tereza Moreira:** Indicação nº 055/23, solicitando a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando que nos envie o comprovante de recebimento na conta do município de Jardim (saldo bancário), dos valores referentes ao incentivo financeiro garantido aos agentes comunitários de saúde e de endemias, do exercício 2021, 2022 e 2023, assegurado na portaria do Ministério da Saúde n. 1.350/2002, na Portaria GM n. 674/2003, que criou o "incentivo adicional" como parcela única anual extra a ser paga para cada agente comunitário de saúde, e na Lei Federal nº 12.994/2014. Esperamos o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos nobres pares. **De autoria da Ver^a Andréa Insfran:** Requerimento nº 026/23, solicitando ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, que seja enviado onde foi investido a emenda pix, destinada aos municípios do Estado, para que possamos todos ter ciência e transparência em nosso direito de fiscalizar. **De autoria da Ver^a Jakeline Ayala:** Indicação nº 039/23, solicitando ao Deputado Federal Vander Loubet, com cópias ao Ministro Paulo Teixeira do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para que alocue recursos através de emenda parlamentar ou convênio com o município de Jardim para a construção de dois poços artesianos no assentamento Rio Miranda, como também dois poços artesianos no Assentamento Conquista do Mimoso. **De autoria da Ver^a Jakeline Ayala:** Requerimento nº 018/23 a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando que nos envie o comprovante de recebimento na conta do município de Jardim (saldo bancário), dos valores referentes ao incentivo financeiro garantido aos agentes comunitários de saúde e de endemias, do exercício 2021, 2022 e 2023, assegurado na portaria do Ministério da Saúde n. 1.350/2002, na Portaria GM n.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

674/2003, que criou o "incentivo adicional" como parcela única anual extra a ser paga para cada agente comunitário de saúde, e na Lei Federal n.º 12.994/2014. **De autoria do Ver. Hans Muller:** Indicação n.º 011/23, à Prefeita Municipal Clediane Aréco Matzenbacher que inclua em seu cronograma de obras o seguinte serviço: Reparo da ponte que vai até o cemitério, tendo em vista moradores da Vila Santa Luzia solicitaram pois algumas madeiras já estão podres, gerando risco à segurança de quem por lá transita. **De autoria do Ver César Nogueira:** Requerimento n.º 011/23 a Secretaria de Finanças à Secretaria de Finanças, na pessoa de Rozeli Alves Fernandes, cópia integral dos empenhos, liquidações e pagamentos da folha dos Servidores do Executivo Municipal dos meses de dezembro e décimo terceiro de 2021 e dezembro e décimo terceiro de 2022. O intuito deste requerimento é ter conhecimento das contas de pagamentos dos servidores municipais, bem como o décimo terceiro salário dos mesmos. Há que se tenha ciência da data que foi empenhada, liquidada e paga essas folhas dos exercícios acima indicados. De autoria do **Ver. Glaucio Cabreira da Costa:** Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução n.º 003/2018, Moção de Congratulações e Aplausos, dirigida ao Policia Civil Gustavo Henrique Quadrelli, lotado na Primeira Delegacia de Jardim, desde 31 de março de 2015, e desde então, atuando nessa unidade de segurança, até os dias de hoje, completando 8 anos de bons serviços prestados à nossa comunidade. Logo, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, todas as proposições apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo passou-se a apreciação dos pareceres das comissões competentes, DESFAVORÁVEIS ao **Projeto de Lei Complementar n.º 021/23**, já descrito. Colocado o **parecer desfavorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em votação**, foi **Rejeitado por maioria absoluta de votos**, sendo contrário os senhores vereadores Hans Muller, Renato Grance, Cauby Leite, Juninho Cacho, Alexandre Pitangueiras e Gláucio Cabreira, e favorável ao parecer os senhores vereadores: Tereza Moreira, Beto Xuxa, Andrea Insfran, Jakeline Ayala e César Nogueira. Procedendo a **votação do Parecer desfavorável da Comissão de Finanças e Orçamento**, o mesmo foi **Rejeitado por maioria de votos**, sendo contrário os senhores vereadores Hans Muller, Renato Grance, Cauby Leite, Juninho Cacho, Alexandre Pitangueiras e Gláucio Cabreira, e favorável ao parecer os senhores vereadores: Tereza Moreira, Beto Xuxa, Andrea Insfran, Jakeline Ayala e César Nogueira. Dando sequencia o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar n.º 021/23, em votação final, que foi **Aprovado por maioria de Votos, sendo contrário ao Projeto** os senhores Vereadores: Tereza Moreira, Beto Xuxa, Andrea Insfran, Jakeline Ayala e César Nogueira, e **sendo favoráveis ao Projeto** os senhores vereadores Hans Muller, Renato Grance, Cauby Leite, Juninho Cacho, Alexandre Pitangueiras e Gláucio Cabreira. Continuando o Sr.

7



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos. Reabertos os trabalhos passou se a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 009/23**, de autoria do Ver. César Nogueira que denomina rua, já descrito. Colocados os pareceres das comissões competentes favoráveis a aprovação da matéria, foram aprovados por unanimidade. Colocado em votação final o projeto de lei nº 009/23, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma os vereadores inscritos em livro próprio. Logo fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores e não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 2023.


VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA - PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário

VER. ALTAIR CACHO FILHO - PP
1º Vice-Presidente

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA - PATRIOTA

VER^a TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ - PP

VER^a ANDRÉA INSFRAN - MDB

VER^a JAKELINE DOMINGUES AYALA - PSD

VER^a ALEXANDRE BARROS LEITE - PSDB

VER CÉSAR NOGUEIRA - PSDB

VER HANS MULLER RIOS DE LIMA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

VER. RENATO GRANCE - PP.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

VER. RENATO GRANCE - PP.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA.

Biênio: 2023-2024

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911